

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal do Município de Quatipuru, Estado do Pará.

O Prefeito do Município de Quatipuru/PA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as necessidades administrativas:

RESOLVE:

- Art. 1 ° DESIGNAR a servidora público municipal, Sr^a. JERLANE DO SOCORRO SENA DA SILVA, portadora do CPF nº 776.952.242-00 para exercer a Função de Fiscal de Contratos para aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes, prestações de serviços comuns diversos da Prefeitura Municipal do Município de Quatipuru/PA, para acompanhamento, fiscalização e execução de contratos, em observância ao Art. 117 da Lei 14.133/21 e suas alterações.
 - **Art. 2**° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:
- III Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fenecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
 - **Art. 3**° Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpre-se.

JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA Prefeito Municipal